



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Saúde**

**PORTARIA Nº 046-R, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Autorizar a cessão de servidores para o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO:**

o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 que fica declarada Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente ao surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

**RESOLVE:**

**Art.1º AUTORIZAR** a cessão de servidores efetivos ou designação temporária para o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM, com o objetivo de operacionalizar a oferta de leitos 100% (cem por cento) regulados pela SESA, destinados a pacientes de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Semi-Intensivos e Enfermaria de Clínica Médica.

**Art. 2º** Compete à Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde estabelecer a pactuação e as respectivas autorizações, visando a operacionalização deste ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 24 de março de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS**

**JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/03/2020**